

Ed. 35.269

LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Período	Laudos/Dias
Etienne Therese S. Cavalcante	12.05 a 13.06.2024	276059/2024 - 33
Sandra Denize Batista Maia	22.03 a 30.04.2024	277351/2024 - 40
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Período	Dias
Elizabete Ferreira da Cunha	05.06 a 19.06.2024	15
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Período	Dias
Sheron Vitorino da Silva	10.06 a 14.06.2024	05

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 22 de julho de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 187354

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Portaria nº 264/2024-GDP/IDAM, publicada no DOE, Edição nº 35.236 de 04 de junho de 2024, Poder Executivo - Seção II, pág 26. **Onde Se Lê:** Manaus, 04 de junho de 2024. **Leia-se:** Manaus, 04 de maio de 2024. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 187395

PORTARIA Nº 403/2024 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Estado do Amazonas), **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor: **FRANCISCO OSMAR LINHARES** - matrícula nº 120.517-0 D; **1º CENTRO EDUCACIONAL AGAPITO DOS SANTOS** - Período de: 01/03/1983 a 01/12/1986 - 03 ano(s), 09 mês(es) e 01 dia(s); **2º CASTANHA AGRO INDUSTRIA S.A** - Período de: 05/08/1986 a 14/11/1987 - 00 ano(s), 11 mês(es) e 13 dia(s); **3º CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLA DA COMUNIDADE** - Período de: 01/04/1988 a 01/08/1988 - 00 ano(s), 04 mês(es) e 01 dia(s); **4º OLIVEIRA PAIVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E EDUCACIONAL** - Período de: 01/06/1988 a 01/07/1988 - 00 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s); **5º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS** - Período de: 10/08/1988 a 03/05/1993 - 04 ano(s), 08 mês(es) e 24 dia(s); **6º MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA** - Período de: 01/03/1998 a 31/03/2000 - 02 ano(s), 01 mês(es) e 00 dia(s); Totalizando: 4.324 dias, ou seja: corresponde a 11 ano(s), 10 mês(es) e 09 dia(s). **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 187393

PORTARIAS

Nº 406/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Rafael Koide Tavares**, Matrícula: nº 261.606-8 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 407/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lucas Nobre de Souza**, Matrícula: nº 258.114-0 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 408/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao

servidor **Delvison França Morais**, Matrícula: nº 264.511-4 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 409/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Celso Fernandes Rocha**, Matrícula: nº 244.433-0 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Novo Aripuanã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 410/2024-GDP/IDAM de 22/07/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jonatas Araújo do Rego**, Matrícula: nº 269.958-3 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Japurá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 187394

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 069/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESÕES DE HUMAITÁ. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação fundamental dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 17/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000362/2024-91 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187281

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 075/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 20/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000255/2024-63 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187294

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 088/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO JORGE EDSON BARBOSA. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 24/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001008/2024-84 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187301

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 087/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO UNIÃO SOLIDÁRIA - AUS. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos

comunitários. **VIGÊNCIA:** 19/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000166/2024-17 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187304

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 086/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos participantes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 13/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000439/2024-23 - Cetam.

Manaus/AM, 18 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187306

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 029/2023 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DOS COMPANHEIROS AMIGOS DO BAIRRO DA COMPENSA - ACABC. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. **VIGÊNCIA:** de 26/06/2024 a 26/08/2024 **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001389/2024-00 - Cetam. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus (AM), 03 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187310

PORTARIA N.º 0020/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais e regimentares; e **CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos instrumentos legais e do alinhamento das ações do Cetam à estratégia de governo articulados com as demais ações estratégicas desta autarquia;

CONSIDERANDO ser necessário instituir mecanismos para uso relativo às Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) incorridas durante a execução de Projetos Especiais e Projetos de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), junto aos mais diversos parceiros do Cetam em todos os setores da economia e no ambiente de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's), firmados com fundações de apoio;

CONSIDERANDO ainda que, o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM está credenciado pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA e Sistema de Cadastro SUFRAMA - CADSUF, na condição de ICT Pública que permite a execução de Projetos de PD&I.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Executivo para estabelecer a política geral de utilização de recursos, organização das ações, acompanhamento, apresentação de dados e resultados, aprovar os tipos e características dos programas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação tecnológica a serem oferecidos, fiscalizar a execução dos projetos especiais e a realização das atividades financiadas com recursos do PD&I.

Art. 2º Determinar a constituição do Comitê Executivo de Projetos Especiais e PD&I composto pelos seguintes membros:

I. Diretor(a)-Presidente do Cetam;

II. Quatro a seis servidores designados pelo(a) Diretor(a)-Presidente, respeitando o limite de 1/3 dos membros serem ocupantes de cargos efetivos.

Parágrafo Único: Poderão, sob a designação do(a) Diretor(a)-Presidente e supervisão do Comitê Executivo ser designados servidores, além do quantitativo previsto no inciso II, em caráter excepcional e por prazo determinado, para atender a necessidade de projetos especiais e PD&I que porventura ocorram concomitantemente.

Art. 3º Estabelecer que, exclusivamente ao Comitê Executivo caberá ordinariamente a análise e a deliberação sobre os Projetos Especiais e Projetos de PD&I submetidos, a partir dos editais e/ou programas institucionais estruturantes predefinidos e aprovados.

Art. 4º Definir que o Comitê Executivo reunir-se-á ordinariamente a cada

30 (trinta) dias e, extraordinariamente, quando convocado pelo(a) Diretor(a)-Presidente do Cetam.

Art. 5º Designar como membros do Comitê Executivo os servidores:

I. Adriana Corrêa Flores de Figueiredo

II. Glaucio Barros e Silva

III. Paloma Albuquerque Gonçalves

IV. Edson Santos Melo

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 187403

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 033/2024 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Renaldo da Costa Cardozo; **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Careiro/Manicoré, 02 A 16/07/2024; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome:** Paula Helena dos Santos Mandroti **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médica Veterinária **Destino/Período:** Porto Velho/Rio Branco/Cruzeiro do Sul, 11 a 22/09/2024 **Objetivo:** participar do Exercício Simulado de Emergência Zoossanitária em Febre Aftosa, na cidade de Cruzeiro do Sul e no Município de Rio Brando em Cooperação com o IDAF/AC atualizará coordenadas geográficas de propriedades limitrofes com o Estado do AM. **Nome:** Carmelita Cássia Rocha de Araújo **Nome:** Vicente Sousa Melo Neto **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 09 a 24/08/2024 **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Acássio Coelho Eugenio; **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **Destino/Período:** Itapiranga/São Sebastião do Uatumã, 29/07 a 05/08/2024; **Objetivo:** Fiscalização de Evento Agropecuário realizado no município de São Sebastião do Uatumã com exposição de animais e corrida de cavalo - III EXPO UATUMÃ. **Nome:** Stefano Samuel Bernardo Costa; **Cargo:** Técnico de Fiscalização de Unidade **Destino/Período:** Itacoatiara, 23 a 25/07/2024; 30/07 a 01/08/2024; 20 a 22/08/2024; 06 a 08/08/2024; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** James Souza Barros **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Manicoré, 30/07 a 13/08/2024 **Objetivo:** atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 20 a 22/08/2024 **Objetivo:** conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Joel Paula Freitas **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itapiranga, 29 a 30/07/2024 **Objetivo:** Conduzir a servidora Jade Souza de Lima até o município de Itapiranga, pois a mesma irá realizar ações de fiscalização no evento Agropecuário realizado no município de São Sebastião do Uatumã com exposição de animais e corrida de cavalo, III Expor Uatumã.. **Nome:** Toniel Bezerra Mota; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 15/07 a 03/08/2024; **Objetivo:** Substituir servidor barreirista nas atividades de fiscalização da BVA/Novo Aripuanã. **Nome:** Deleon Rodrigues da Silva, **Nome:** Eduardo Patrik de Souza Meireles; **Cargo:** Policial Militar **Destino/Período:** Careiro/Manicoré, 13 A 27/08/2024; **Objetivo:** Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 087/2024 – TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e ASSOCIAÇÃO UNIÃO SOLIDÁRIA - AUS. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 19/06/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000166/2024-17 - Cetam.

Manaus/AM, 17 de julho de 2024.

Fábio Henrique dos Santos Albuquerque
Diretor-Presidente do Cetam

